



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procuradora Lívia Maria de Sousa- Procuradora Regional Eleitoral Substituta
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 21/03/2024 – 11h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO
PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N. 0600176-50.2023.6.06.0000- QUÓRUM
COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e Art. 60, § 2º, do RITRECE)**

ORIGEM: MARACANAÚ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

EMBARGANTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - DIRETÓRIO ESTADUAL -CEARÁ

ADVOGADO: FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA

EMBARGADO: LUCINILDO DA FROTA BRITO

ADVOGADO: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face de Acórdão que julgou procedente a Ação de Justificação de Desfiliação Partidária.

**2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ELEITORAIS N. 0600004-74.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

REQUERENTE: ELAYNE SILVA CARVALHO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA

ASSUNTO: Requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas de candidata ao cargo de deputada federal nas Eleições 2022.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601896-86.2022.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL - PL - DIRETÓRIO ESTADUAL - CEARÁ

ADVOGADO: MÁRIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO

RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO EVALDO FROTA FILHO, ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR

ADVOGADO: MÁRIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Regional que julgou desaprovadas as contas do diretório estadual do PL, referente ao pleito de 2022.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600016-08.2023.6.06.0038

ORIGEM: CAMPOS SALES/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS

ADVOGADOS: LUCIANO VELOSO DA SILVA, ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR

ASSUNTO: Recurso Eleitoral em face de sentença que indeferiu pedido de obtenção de quitação eleitoral, suspensa em virtude de contas julgadas como não prestadas.